



**3º CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DO PARANÁ**

**3º CONCURSO DO FORO EXTRAJUDICIAL -SUSPENSÃO DO CONCURSO -
DECISÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 4ª REGIÃO**

COMUNICADO

**AUTORIZADO O PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO DO FORO
EXTRAJUDICIAL**

O Desembargador Vitor Roberto Silva, Presidente da Comissão de Concurso, comunica que nesta data (5.10.2018), a Juíza Federal VERA LÚCIA FEIL PONCIANO, da 6ª Vara Federal de Curitiba, autorizou o prosseguimento do 3º Concurso para Outorga de Funções Notarias e de Registro no Estado do Paraná, regido pelo Edital n. 1/2018, em decisão proferida nos autos de Procedimento Comum n. 5038779-09.2018.4.04.7000/PR.

Com tal medida, as inscrições poderão ser reabertas, o que será oportunamente divulgado mediante edital próprio.